



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

LEI Nº 3.682 DE 12 DE MARÇO DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R\$ 4.070.057,57 (quatro milhões, setenta mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 02 - R\$ 4.070.057,57 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVIRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.02	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	97.760,04
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	85.875,86
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	418.333,84
----------------	--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.095 – Gestão, Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	42.811,69
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.02	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	190.531,67
----------------	------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.02	Medicamentos	R\$	105.026,58
----------------	--------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.02	Diárias - Civil	R\$	432,05
44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	35.000,00
44.90.52.02.02	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e - Outros	R\$	180.000,00
44.90.52.04.02	Eletrodomésticos	R\$	24.118,62
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	142.795,84



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.02	Diárias - Civil	R\$	40.000,00
33.90.91.00.02	Sentenças Judiciais	R\$	60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.150 – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.931.379,16
----------------	--	-----	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.02	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	172.559,71
----------------	------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.153 – Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial - COFI/RAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	432.282,00
44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	10.000,00
44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R\$	15.000,00
44.90.52.04.02	Eletrodomésticos	R\$	45.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	41.150,51

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Vinculada: IAFAB - 1212535-8, VSPCD – 1215509-5 Banco do Brasil S/A.

PAHI - 0014168-2, 1014168-2, PFCAB – 0014306-5 - 1014306-5, IPD - 0014602-1, 1014602-1, PAFBM - 0014601-3, 1014601-3, PSE – 0014666-8, 1014666-8, PLANEJA SUS – 0016018-0 1016018-0, SAMU – 0014190-9, 1014190 -9 – HOSP. - 0001607-1, 101607-1, - COFI/RAPS – 1021036-6 - Banco do Bradesco S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 32.866.412,06	Obrigações	R\$ 17.834.763,64
		Superávit	R\$ 15.031.648,42
		Créditos abertos	R\$ 10.961.590,85
		Saldo	R\$ 4.070.057,57
Total	R\$ 32.866.412,06	Total	R\$ 32.866.412,06

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 12 de março de 2021.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 16 / 03 / 2021

BIM n.º 644. Pág. (s) 8


SERVIDOR
Sergio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Motr. 01/010